PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
267
FLORINEA - SP

D E C R E T O Nº 068/94

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO [illegible])

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal da Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica concedido ao cidadão ALFREDO ELOZ DE MELO, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste Município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989 por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de dezembro de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

[illegible] DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos-Florínea-SP